



DIVULGAÇÃO DE JULGAMENTO DE RECURSOS E CHAPAS HOMOLOGADAS

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/DF – CE-CAU/DF, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução 179, de 22/08/2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em conformidade com o Calendário Eleitoral das Eleições CAU 2020, **DIVULGA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA E HOMOLOGA A CHAPA Nº 01 “CHAPA INTEGRAÇÃO”**, na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal.

Chapa: Responsável pela chapa:	CHAPA 01 – CHAPA INTEGRAÇÃO MÔNICA ANDRÉA BLANCO PEDRO DE ALMEIDA GRILO JULIA TEIXEIRA FERNANDES
Decisão da CE-CAU/DF:	Pedido de registro de candidatura <u>HOMOLOGADO</u> .
Motivo do indeferimento (se for o caso):	

Brasília, 28 de setembro de 2020.

IGOR SOARES CAMPOS
Coordenador CE-CAU/DF